



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 2.807, de 20 de dezembro de 2007.

Altera a Portaria SUSEP Nº 2.786, de 9 de novembro de 2007, que dispõe sobre a delegação de competências de Gestão, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o item IX do artigo 19 do Regimento Interno de que trata a Deliberação SUSEP Nº 119, de 9 de novembro de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o parágrafo único do inciso VI do artigo 2º da Portaria SUSEP Nº 2.786, de 9 de novembro de 2007, que passa a ter a seguinte redação:

“Parágrafo único. Os afastamentos a serviço no território nacional deverão ser encaminhados previamente ao respectivo Chefe de Departamento, para avaliação e autorização.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JÚNIOR
Superintendente